



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO

CNPJ: 46.477.618/0001-48

PRAÇA DA BANDEIRA, 600 - CENTRO - SALMOURAO/SP

DECRETO Nº 2475 de 16/09/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 28.741,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais)".

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SALMOURAO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 28.741,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), autorizado pela Lei 1165 de 27/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.01			GABINETE E DEPENDENCIA	
04.122.0002.2004	7	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
02.01.02			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2002	19	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.130,00
	26	1	3.3.90.39 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.01.03			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0002.2005	51	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30,00
02.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.02.01			ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0003.2028	62	1	3.3.90.46 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
02.02.02			ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244.0003.2007	78	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.000,00
08.244.0003.2031	98	5	4.4.90.52 I.G.D- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11,00
02.03			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.06			GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	
10.301.0004.2013	178	5	3.3.90.30 GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00

02.04				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.08				ENSINO INFANTIL 4 E 5 ANOS PRÉ ESCOLA	
12.365.0005.2045	270	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
02.05				DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
02.05.01				SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
15.452.0008.2024	300	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRANSPOR	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.05.02				AGRICULTURA	
20.606.0009.2025	316	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	320,00

Total da Suplementação

28.741,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 28.741,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALMOURAO, 16 de Setembro de 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CELIO CRIVELARO
CONTROLE INTERNO

MARCELO DA SILVA
CONTADOR